



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO

RELATÓRIO Nº 81 / 2022 AGR/GESB-06090

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

1. APRESENTAÇÃO

Cumpra esse relatório a função regimental da Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos/AGR, de efetuar o acompanhamento/fiscalização das atividades do Prestador de Serviços **Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO**, no que se refere à qualidade do produto final colocado à disposição do usuário, nesse caso, o abastecimento de água e o esgotamento sanitário.

O trabalho da equipe envolve levantamento *in loco* dos processos de produção, condições das instalações físicas e dos equipamentos, segurança, limpeza e conservação, entre outros, além de uma especial atenção ao tratamento concedido ao usuário da **Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO**.

Consta desse relatório os resultados da **fiscalização in loco** realizada no dia 07 de novembro de 2022, no município de **Montes Claros de Goiás**, pertencente à Gerência Regional de Serviços (GRS) de **Iporá**.

2. OBJETIVOS

- Avaliar o desempenho das áreas técnica e comercial da SANEAGO no município de **Montes Claros de Goiás**, envolvendo o sistema de captação, tratamento e distribuição de água, manutenção do sistema e o atendimento comercial aos usuários;
- Verificar se o Prestador de Serviços SANEAGO, no município de **Iporá**, atendeu às determinações definidas no Relatório de Fiscalização **RF nº 124/2018 SEI GESB** (documento SEI **5104832**) e Termos de Notificação **TN's nºs 137/2018 SEI GESB** (documento SEI **5104726**), **138/2018 SEI GESB** (documento SEI **5104707**), **140/2018 SEI GESB** (documento SEI **5104738**), **141/2018 SEI GESB** (documento SEI **5104764**), **142/2018 SEI GESB** (documento SEI **5104752**), **143/2018 SEI GESB** (documento SEI **5104798**) e **144/2018 SEI GESB** (documento SEI **5104838**);
- Identificar as não conformidades, em todas as fases do processo, indicando as soluções compatíveis e o respectivo prazo de cumprimento;
- Identificar as ações preventivas e/ou corretivas para a solução dos problemas existentes, se for o caso.
- Acompanhar a tomada de providências sugeridas em relatórios anteriores, se for o caso.

3. MECANISMOS DE FISCALIZAÇÃO

- Reunião com gerentes;
- Vistoria *in loco* nas unidades de abastecimento de água;
- Levantamento das condições das instalações e equipamentos;
- Vistoria nos laboratórios (acondicionamento e identificação dos reagentes, validade dos produtos, etc);
- Inspeção nos postos de atendimento;
- Análise e avaliação de documentos (certificados, contratos de serviços terceirizados, procedimentos, instruções normativas, etc.);

- Entrevistas com funcionários;
- Notificação à empresa, exigindo a solução das não-conformidades detectadas.

4. EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DA AGR E SERVIDORES DA SANEAGO

Nome	Função	Vínculo
Eduardo Henrique da Cunha	Gerente de Saneamento Básico	AGR
Wilson Roberto dos Santos	Técnico em Mineração	AGR
Lorena Patrícia de Oliveira	Fiscal	AGR
Fernando Henrique de Souza Freitas	R-SRD Sup.de Reg. Descentralizada	SANEAGO
Rafael Elias Ferreira Moreira	Agente Administrativo	SANEAGO
Paulo Cesar da Silva	Gerente do Distrito	SANEAGO
Alex Júnior Silva	Responsável Técnico das informações.	SANEAGO

5. IDENTIFICAÇÃO DA GRS

O município de que trata esse relatório faz parte da GRS de **Iporá**, devidamente identificada a seguir:

Endereço	Av. São Paulo nº 201 Setor Mato Grosso
Cidade/Estado	Iporá/Goias
DDD/Telefone/Fax	(64) 3603 7007
Gerente	Marcos Júnior Oliveira Ferreira

6. RESULTADOS DA FISCALIZAÇÃO

6.1. FISCALIZAÇÕES DE RETORNO - Quantitativo de Determinações

Emitidas	07
Cumpridas	07
Não cumpridas	-
Com prazos ainda em vigor	-

6.1.1. Determinações Cumpridas

TN	Não Conformidades Detectadas	OBS.
137/2018	Presença de bebedouro danificado no Distrito	Recuperado e instalado.
138/2018	Pintura desgastada nas ETA's 01 e 02 e no RAP RI.	ETA I E II com pintura recuperada (Foto 06)
140/2018	Presença de vazamentos em registros (Gaxetas) na ETA 01.	Vazamentos nos registros corrigidos (Foto 05)
141/2018	Ausência de guarda-corpo nos filtros, no poço de sucção e nas escadas da ETA 02, na escada de acesso ao topo do reservatório RAP RII, e na escada de acesso ao topo do reservatório RAP RI.	Guarda-corpos instalados nos filtros, no poço de sucção e na escada da ETA II, na escada de acesso ao topo do RAP RI e R II (Fotos 03, 04)
142/2018	ETA 02 com falta de armários no laboratório de rotina.	Armário do laboratório instalado (Foto 01)
143/2018	Ausência de aviso de risco elétrico no quadro de comando da EEAT ETA 02.	Placa de aviso de risco instalada na EEAT da ETA II (Foto 02)
144/2018	Presenças de caixas de manobra sem tampas de proteção ou guarda corpo no RAP/ETA e no RAP RI.	Caixa de manobra com grade de proteção (Foto 07)

7. REGISTRO FOTOGRÁFICO**Foto 1** -ETA/Laboratório com armário recuperado.**Foto 2** - EEAT/ETA II com quadro de comando com aviso de risco.**Foto 3** - ETA II/poço de sucção com guarda-corpo instalado na escada.**Foto 4** - ETA II com guarda corpos/corre-mão instalados.



Foto 5 - ETA I com vazamentos corrigidos.



Foto 6 - ETA I e II com pintura recuperada.



Foto 7 - Caixas de manobra com tampa de proteção instaladas.



Foto 8 - RAP RI com caixa de passagem do macromedidor com grade de proteção.



Foto 9 - RAP RI com guarda-corpo na escada de acesso ao topo.

Foto 10 - RAP RI com pintura e placa de identificação.

GOIÂNIA, 12 de dezembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **WILSON ROBERTO DOS SANTOS, Técnico (a) em Mineração**, em 10/02/2023, às 08:26, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LORENA PATRICIA DE OLIVEIRA, Coordenador (a)**, em 14/02/2023, às 10:21, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO HENRIQUE DA CUNHA, Gerente**, em 14/02/2023, às 14:53, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000035590168** e o código CRC **F36E3588**.

GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO
AVENIDA GOIAS 305 - Bairro SETOR CENTRAL - CEP 74005-010 - GOIÂNIA - GO - ED. VISCONDE DE MAUÁ



Referência: Processo nº 201800029008685



SEI 000035590168